

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 097-P, de 17 de dezembro de 2024.

O Diretor Geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, e considerando do Art. 5º da Instrução de Serviço 045-P, de 03/08/2022, e a Instrução de Serviço 022-P, de 11/04/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Unidade Executora do Programa de Integridade, excluindo Eduardo Sales Rocha Aguiar e incluindo Carlos Alves da Costa.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da publicação.

Antonio Elias Souza da Silva
Diretor Geral - Respondendo

Protocolo 1457089

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-P4VD0

Município: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

CNPJ: 31.723.497/0001-08

Objeto: Prorrogação da vigência por 48 meses à contar de 01/01/2025 à 31/12/2028

Antonio Elias Souza da Silva
Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1456256

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2023-T7B45

Contratada: Arquivo Contemporâneo Tecnologia em documentação.

CNPJ: 06.063.313/0001-75

Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de execução com acréscimo quantitativo de digitalizações, passando o valor do contrato para R\$ 20.506,05.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Antônio Elias Souza da Silva
Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1456962

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 052/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-R6VHQ

Município: Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES

CNPJ: 36.350.312/0001-72

Objeto: Prorrogação da vigência por 48 meses à contar de 01/01/2025 à 31/12/2028

Antonio Elias Souza da Silva
Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1457155

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**PORTARIA Nº 002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - Respondendo
Decreto nº 2141-S, de 25/10/2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90	1500	50.000,00
TOTAL				50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	1500	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Protocolo 1456386